



**ERRATA DE EDITAL SIMPLIFICADO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026  
Processo Administrativo nº 2026.03.30.001**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, especificamente para a realização de consultas e exames admissionais com emissão de atestado de saúde ocupacional (aso), para os candidatos aprovados no concurso público 01/2025 da Prefeitura Municipal de Viseu e no processo seletivo de ACS's da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu.

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 025/2026, emanado pelo Gabinete do Prefeito em 16 de abril de 2026, o qual institui ponto facultativo em todos os órgãos da administração direta e indireta do Município de Viseu; e considerando, outrossim, o Dia de Tiradentes, feriado nacional de grande valor histórico, informamos que a sessão de abertura das propostas resta postergada para o dia 22 de abril de 2026.

Evidenciada ainda, a ausência de propostas válidas cadastradas até a presente data para a dispensa em tela, esta Administração, pautada pelos princípios da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa, decide pela prorrogação do prazo. Tal medida visa: fomentar a competitividade, franquear oportunidades a eventuais interessados e ampliar os canais de recepção, autorizando-se o envio de propostas via correio eletrônico (e-mail), conforme o amparo legal conferido pelo Art. 9º e Parágrafo Único do Art. 14º do Decreto Municipal nº 0087/2025.

Ressalte-se que a referida contratação reveste-se de caráter imprescindível, sendo mister que a Administração assegure o estrito cumprimento dos direitos e deveres tutelados pela Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7), garantindo a higidez dos serviços públicos.

Informamos que será procedida a devida retificação quanto à data, horário, local e modo de apresentação das propostas. Saliente-se que a presente retificação não altera a substância ou o objeto da contratação para eventuais interessados que, já tenham elaborado suas propostas previamente à publicação desta errata, sem prejuízo as mesmas no que se refere as exigências técnicas originárias.

Para tanto, retifica-se:

**ONDE SE LÊ:**

**~~DATA DA SESSÃO PÚBLICA~~**

~~Dia 20/04/2026 às 08:00 Horas~~

**LEIA-SE;**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia 22/04/2026 às 08:00 Horas

(horário de Brasília/DF)''



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

E AINDA, ONDE SE LÊ:

**~~3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO~~**

~~3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente pelo endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)~~

~~3.2. Data Limite para Recebimento: Até o dia 20 e abril de 2026 às 08 Horas.~~

~~3.3. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.~~

LEIA-SE:

**3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente pelo endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br)

3.2. Data Limite para Recebimento: Até o dia 22 e abril de 2026 às 08 Horas.

3.3. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

As demais informações editalícias permanecem inalteradas.

Viseu (Pa), 20 de abril de 2026.

**KARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS**

Coordenadora do DLCA  
Decreto N° 007/2025-SEGP